



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4313 , DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

Confere a medalha "Honra ao Mérito" ao jovem Celio Benedito da Silva

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 24 de julho ultimo, por volta das 17,00 horas, tendo o menor Celso Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos e de Maria Tereza dos Santos, caído dentro do poço de sua casa, na Rua Cônego Antonio Moreira da Costa, nº 25, bairro Cidade de Deus; nesta cidade, o jovem Celio Benedito da Silva saltou, incontinenti, dentro do poço, tirando o menor, colocando-o em suas costas e escalando as paredes laterais, até alcançar o seu topo, salvando, assim, a vida da criança,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É conferida ao jovem Celio Benedito da Silva a medalha "Honra ao Mérito".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 1980, 334ª da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL